



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

**ASSESSORIA ESPECIAL**

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

**CORREGEDORIA-GERAL**

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SUBOUVIDORIA-GERAL**

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DANIELA DE MELO FARIA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ANDERSON MARINOVIC

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

DIOGO DO COUTO ESTEVES

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ  
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Aviso Geral

| De 20.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.009173/2023

VERBAS	VALOR/CRITÉRIO	LEGISLAÇÃO
Estipêndio	Classe Especial: R\$ 37.982,79; Classe Inter.: R\$ 36.083,36; Classe Inicial: R\$ 34.279,19	Artigo 91 e artigo 94, inciso II da LC nº 06/1977
Adicional por Tempo de Serviço	10% até 60% do estipêndio	LC nº 06/1977, artigo 94, inciso I e Lei Estadual nº 9.392/2021 c/c artigo 179 da LC nº 06/1977 - Até o limite remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal
Abono de Permanência	14% do estipêndio + ATS	Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 89 § 21
Abono Constitucional de Férias	1/3 do estipêndio + ATS	Constituição Federal, artigo 7º, inciso XVII e Tema 985 do Superior Tribunal de Justiça
Benefício de Permanência em Atividade	05% até 25% do estipêndio + ATS	Lei Estadual nº 4.596/2005
Acumulação de acervo processual e administrativo	licença compensatória: 1 dia para cada 3 trabalhados, limitada a 10 dias/mês	LC nº 228, artigo 5º, parágrafo único – artigo 7º da Res. DPGERJ nº 401/2007
Renúncia de Férias	100% Estipêndio + ATS	Lei Estadual nº 9.392/2021, artigo § 10º c/c Lei Complementar Estadual nº 06/1977, artigo 179
Exercício de exercício de funções de chefia e assessoramento na administração	Até 0,30 do limite do art. 37, XI da CF	LC nº 228, artigo 4º
Atuação cumulativa na esfera judicial	Até o limite de 1/3 (um terço) do seu vencimento-base e representação	Lei Complementar nº 228, artigo 5º e Lei Complementar nº 06/77, artigo 98-B – artigo 2º da Resolução DPGERJ nº 401/2007
Atuação em plantão do Judiciário, justiça itinerante e ação social	Até 02 (dois) dias de licença compensatória	Lei Complementar nº 06/77, artigo 93, § 2º
Díaria	1/30 do estipêndio	LC nº 06/77, artigo 96
Aux. Alimentação	R\$ 2.000,00	Artigo 4º, § 1º, Lei Estadual nº 9.392/2021 c/c artigo 179. LC nº 06/1977
Ajuda de Custo para transporte	5% do estipêndio + ATS	LC nº 06/1977, artigo 98-A
Auxílio Saúde	R\$ 775,00	Lei Estadual nº 6.194/2012
Auxílio Educação para dependentes	1/30 do estipêndio	Decreto-Lei nº 220/1975, artigo 33, VI e Decreto nº 2.479/1979, artigo 266, VI c/c Lei Complementar Estadual nº 06/1977, artigo 179
Auxílio Doença	100% vencimento base	Lei Complementar nº 6/77, artigo 98 – A cada 12 (doze) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde.
Ajuda de Custo Para Despesa de Transporte e Mudança	Não regulamentado	Lei Complementar Estadual nº 06/1977, artigo 98-A

Publique-se também no DO.

**PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202600598 - Protocolo: 2079158

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Deferimento

| De 20.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento Sei! N° 2077661

**INDENIZAÇÃO POR RENÚNCIA DE FÉRIAS - DEFIRO NA FORMA DA LEI Nº 9.629/2022**

E-20/10168/2003 - ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE





E-20/001.002145/2023 - ANA CLARA CARDOSO CORREIA  
E-20/001.003473/2023 - ANA LUISA ARAUJO MORAIS  
E-20/001/2685/2016 - ANA LUIZA DE SOUZA BILLORIA ALVES  
E-20/10801/1995 - ANA PAULA CASSANO DE SA  
E-20/12856/2011 - BERNARDO DE CASTRO MARCOS DIAS  
E-20/11952/2010 - CAROLINA JOAQUIM GOMES CABRAL  
E-20/001.009285/2025 - CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS  
E-20/001.003879/2023 - DANIELA MONTEIRO VIEIRA  
E-20/001/3068/2013 - EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO  
E-20/10.365/2012 - ELOINA DE OLIVEIRA  
E-20/001/2543/2016 - FERNANDA FABREGAS FERREIRA  
E-20/10436/2010 - JULIANA MOREIRA MENDONÇA  
E-20/10893/2002 - KAREN CRISTINA SANTIAGO MICELI DUARTE  
E-20/11192/2003 - KATIA REGINA DUTRA LEITE  
E-20/001.010072/2023 - LUCIANA CANDIDO DE MELLO  
E-20/001.012342/2023 - LUIZA BANDEIRA DE ANDRADE  
E-20/10221/2000 - MARCELO CAMPOS PICANÇO  
E-20/001/946/2013 - MARIANA CARVALHO DE ANDRADE FAISLON MAGALHAES  
E-20/001/2430/2016 - MARINA KAORI PINHEIRO  
E-20/001.012719/2022 - NATALIA GASPAR DE SOUZA  
E-20/11318/2003 - NATALIA LOURENÇO DE CASTRO PICANÇO  
E-20/10124/2003 - ROSIMEIRE ANDRADE CAVALCANTE  
E-20/001.010058/2023 - SYLVIA BATISTA BASTOS  
E-20/001.011729/2019 - TATHIANE CAMPOS SOARES  
E-20/001.011730/2019 - THAIS CRISTINA MUNIZ ROMERO BLANCO  
E-20/10883/1999 - CINTIA REGINA GUEDES  
E-20/001.012223/2019 - FLÁVIA MAC-CORD RODRIGUES DA SILVA BHERING  
E-20/10103/2010 - ELISA ESTEVES DAMES PASSOS RAMOS





E-20/10913/2003 - CARLA DO AMARAL TEIXEIRA  
e-20/001/40/2017 - IVANA ARAÚJO MOTA  
E-20/10186/2004 - TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA  
E-20/10534/2002 - HELOISA ENEIDA FERREIRA GUIMARÃES  
E-20/10098/2010 - ALICE DE MIRANDA CHAVES FRAZÃO  
E-20/001/569/2013 - RODRIGO ESPÍNDOLA DE FREITAS  
E-20/10789/1988 - TANIA MARIA DELORME DA ROCHA  
E-20/10367/2012 - ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO  
E-20/11255/2004 - CLARISSE PITTA DE NORONHA  
E-20/001.009259/2025 - CASSIA GABRIELE MEIRELES DE BRITTO  
E-20/10107/2002 - TIAGO ABUD DA FONSECA

Id: 202600584 - Protocolo: 2077661

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 20.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/10577/2002 - Interessado(a): ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA, matrícula: 8607426

Trata-se de requerimento de reconsideração de um período da renúncia deferida. Considerando o requerido, **DEFIRO** a reconsideração da renúncia no período de 27.04.2026 a 29.04.2026.

Id: 202600582 - Protocolo: 2078678

**Referência:** Processo nº E-20/001/725/2017 - Interessado(a): JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO, matrícula: 30893218

Exmo Dr. Defensor Público, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 27.04.2026 a 30.04.2026, correspondente ao saldo de 13 dias remanescentes do exercício de 2020/2º.

Id: 202600582 - Protocolo: 2078516

**Referência:** Processo nº E-20/10756/2006 - Interessado(a): RICARDO D'OLIVEIRA NAPOLEÃO DO RÊGO, matrícula: 8607269

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da interessada, a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, bem como o preenchimento dos requisitos para o deferimento da solicitação, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença CASC no período de 22.07.2026 a 05.08.2026, referente ao período aquisitivo de 01.01.2023 a 30.06.2023.

Id: 202600582 - Protocolo: 2078451

**Referência:** Processo nº E-20/10492/2004 - Interessado(a): HENRIQUE BRAVO COLLY, matrícula: 8774200

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de





acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 22.04.2026, referente ao saldo de 06 dias do exercício de 2020/2ª.

Id: 202600582 - Protocolo: 2077733

## Ato de Designação

| De 20.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER** para atuar no evento musical show da cantora internacional “SHAKIRA”, no posto avançado na Praia de Copacabana, 02.05.2026, sábado, início do plantão às 16h.

Id: 202600583 - Protocolo: 2078454